



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 011/CARMOPREV/2016.

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2016,*

**RESOLVE:**

*Conceder a ALESSANDRO MENEZES DE ABREU, GIOVANA GONÇALVES DE ABREU e IZABELLA GONÇALVES DE ABREU, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora ELYSE DE SOUZA GONÇALVES, Professor II, Classe C, a partir de 07 de Fevereiro de 2016, com proventos fixados em R\$ 1.477,84 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), na proporção de 1/3 (um terço) para cada um:*

**- Proventos.....R\$ 1.477,84**

**TOTAL.....R\$ 1.477,84**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 18 de fevereiro de 2016.*

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015*